



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Pça. Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89 - Q. A-2 - Bairro Centro - CEP 79950-000 - Naviraí - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Retifica a Portaria 34, de 08 de novembro de 2018.

O Doutor CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, em Substituição Legal na 1ª Vara de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o inciso I da portaria Nº 34, de 08 de novembro de 2018, para que passe a constar a seguinte redação: "**DESIGNAR** o dia **25 de fevereiro de 2019, às 10 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS – 6ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **1º de março de 2019**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação, por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;"

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 34, de 08 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 23/11/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4273154** e o código CRC **08BC9CD2**.